



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1069/2017

Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

Dr. José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar 023 de 26 de março de 2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos em 23/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 1777-4E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Alencar cancelada conforme Requerimento apresentado em 23/01/2017.

Art. 2º - A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções de seu cargo imediatamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 26 de janeiro de 2017.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável